



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BT

1. - ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

2. – INSCRIÇÕES

A prova destina-se a participantes de ambos os sexos, dividindo-se pelos seguintes escalões:

“Sénior” – nascidos antes de 1996

“S” – nascidos entre 1996 e 2008 (inclusive)

“J” – nascidos em 2009 e 2010

3. - PROGRAMAÇÃO DA PROVA

a) **Dia da prova: 28 de junho de 2026**

b) Concentração: Antas

c) Hora da prova: 08.30h

4. - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- a) A prova de BT é promovida pela Câmara Municipal de Penalva do Castelo no âmbito dos 20^{os} Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo. Tendo como principal objetivo proporcionar a todos os amantes do BT o prazer de desfrutar das excelentes paisagens e trilhos do concelho.
- b) O percurso terá a extensão de cerca de 30 Km com uma dificuldade média.
- c) Antes do início da prova haverá lugar a um briefing onde serão fornecidas todas as informações adicionais.
- d) Durante o percurso existirão vários elementos da organização para apoio aos participantes e distribuição de águas.
- e) A acreditação será realizada no local ainda a combinar, no dia da prova, às 8.30h.
- f) As inscrições são efetuadas de acordo com as regras definidas no Regulamento Geral dos 20^{os} Jogos Desportivos de Penalva do Castelo.
- h) Todos os participantes estarão cobertos pelo seguro dos 20^{os} Jogos Desportivos de Penalva do Castelo.



5. - ATUAÇÃO DOS CONCORRENTES

- a)** Os participantes deverão respeitar as regras de trânsito, tendo a máxima prudência na travessia de asfalto (onde contarão com a ajuda de elementos da organização).
- b)** É obrigatório, sempre que ultrapassar um atleta, se avise com antecedência "esquerda ou direita", para se evitarem choques e conseqüentemente quedas.
- c)** É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- d)** Pratique este passeio de forma amigável da natureza, guarde todo o lixo para no final o deitar no contentor, não pise terrenos de cultivo e, se alguém necessitar de ajuda, não hesite, preste o auxílio possível.

6. - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** Os casos omissos e as reclamações, serão apreciados pela organização, não podendo haver recurso das suas decisões.
- b)** A organização declina quaisquer responsabilidades por prejuízos causados ou sofridos pelos concorrentes, antes, durante e após a prova, devendo os participantes, serem acompanhados pelos pais (quando menores de idade) ou dirigentes da Associação que representam.
- c)** Será punido através do Plano de Distribuição de Material (Unidades de Crédito) todo o concorrente que revele prática anti-desportiva, ou que não cumpra as disposições contidas neste regulamento.

Nota: O presente regulamento poderá sofrer alterações até ao dia da atividade.